

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO

1.0. DAS PARTES:

1.1. Contratante: Contratante: Hospital do Tricentenário – UPA CURADO, localizado na Avenida Leonardo da Vinci, 68, Curado II, Jaboatão dos Guararapes/Pernambuco, CEP: 54220-000, inscrito no CNPJ sob o No 10.583.920/0003-03, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

1.2. Contratada: ACQUA SOLUÇÕES, aqui denominada CONTRATADA, com sede na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 3003, CEP 52.041-80, Encruzilhada, Recife/PE, inscrita no CNPJ de N°27.534.506/0001-37. CELEBRAM entre si, de pleno e comum acordo, contrato de serviço, conforme CLÁUSULAS A SEGUIR:

2.0. OBJETO:

2.1. Serviço de Operação, Fornecimento de produto bactericida, Equipamento de dosagem, Análises, Atestado de Responsabilidade Técnica e Recolhimento/destinação de efluente tratado na Estação de Tratamento de Efluente do Hospital do Tricentenário – UPA CURADO. A CONTRATADA irá disponibilizar um operador em horário comercial três vezes por semana para realização de atividades inerentes ao pleno funcionamento da ETE.

2.2. A CONTRATADA realizará análises mensais de pH, temperatura, DBO, DQO, óleos e graxas e coliformes termotolerantes em 02 (dois) pontos da ETE (Entrada e Saída).

2.3: A CONTRATADA Fornecerá produto Microbicida para aplicação na ETE visando o correto descarte do efluente da ETE.

2.4: A CONTRATADA Fornecerá uma Bomba Dosadora e um Reservatório, ambos em comodato, para aplicação de produto Microbicida.

2.5: A CONTRATADA contratará carro limpa-fossa para retirada do lodo da ETE. O descarte do lodo do reator-digestor deverá ser realizado a cada 180 dias e do filtro anaeróbico a cada 300 dias.

3.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. Realizar manutenção mecânica preventiva nos equipamentos originários do projeto da ETE, tais como filtros, caixa de areia, gradeamento, etc.

3.2. Providenciar reposição de bombas de recirculação da ETE sempre que forem necessárias as retiradas das mesmas para reparos.

3.3. Não deixar que a estação fique parada pela falta de equipamentos e manutenção preventiva.

3.4. Todo custo com reparo e/ou manutenção dos equipamentos envolvidos no projeto da planta da ETE, será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

3.5. Comunicar oficialmente à CONTRATADA acerca de eventuais alterações do sistema, mudanças de procedimentos operacionais, instalação de novos equipamentos, ampliações, etc.

3.6. Facilitar entrada às instalações da estação de efluente do operador da CONTRATADA. Conceder tempo para que sejam efetuadas reuniões operacionais e reuniões de gerência mensalmente para apresentação de resultados. Facilitar relacionamento entre funcionários da CONTRATADA e CONTRATANTE.

3.8. A CONTRATANTE se compromete a custear por fora do contrato de prestação de serviços, quaisquer outros serviços e/ou produtos que não estejam no escopo deste contrato e no ANEXO I.

3.9. Fornecer a CONTRATADA as informações e a documentação técnica indispensável à realização do serviço que será realizado no sistema objeto deste contrato.

4.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A CONTRATADA irá realizar visitas QUINZENAIS de supervisão técnica, sendo este o supervisor técnico do contrato.

4.3. A CONTRATADA disponibilizará um operador técnico totalmente capacitado e habilitado 03 dias por semana (segunda a sexta) com



todos os encargos trabalhistas sendo custeado pela ACQUA. Esse operador estará de sobreaviso em caso de eventuais necessidades de vistas aos finais de semana, feriados e no período noturno.

4.4. A CONTRATADA disponibilizará a CONTRATANTE propostas/orçamentos de produtos, análises e serviços sempre que lhe for solicitado.

4.5. A CONTRATADA realizará coletas mensais para análises de pH, temperatura, DBO, DQO, óleos e graxas e coliformes termotolerantes em 02 (dois) pontos da ETE (Entrada e Saída).

5.0. VALOR MENSAL E DO PAGAMENTO:

5.1. A CONTRATADA executará os serviços objeto deste contrato global e ANEXO I, pelo valor mensal de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais).

5.2. Nosso faturamento será mensal (no final de cada mês), através de Nota Fiscal de Serviço. Com vencimentos para dia 05 do mês subsequente.

6.0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE:

6.1. O presente contrato de serviço terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do mesmo. Após esse período de vigência (doze meses), o contrato será automaticamente renovado e realinhado pelo índice de preço IGPM, estipulado pelo governo.

6.2 Caso a CONTRATANTE decida rescindir o presente contrato, será necessário comunicado formal de distrato, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.3. Após o período de 12 (doze) meses não haverá necessidade de pagamento de qualquer tipo de multa caso a CONTRATANTE decida rescindir o presente contrato.



7.0. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A CONTRATADA responde integralmente pela segurança, treinamento e por todos os atos praticados por seus empregados e prestadores de serviço, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE.

8.0. FORO:

8.1. As partes elegem o foro de Recife - PE para registro deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

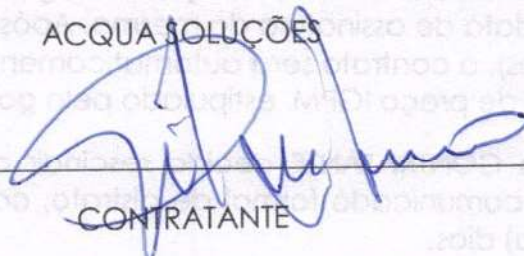
8.2. A CONTRATADA é a entidade esta que garantirá a validade da responsabilidade técnica dos serviços descritos neste contrato. Esta entidade será a única a ser acionada em caso de dúvidas ou consultas.

Recife, 01 de Outubro de 2020.



CONTRATADA

ACQUA SOLUÇÕES



CONTRATANTE

UPA CURADO





ANEXO 1

Recife, 01 de Outubro de 2020.

Hospital do Tricentenário – UPA CURADO

comercial@acquasolucoes.com
(81) 9.0690.0678

CNPJ: 27.534.506/0001-37

Nome Empresarial: Fellipe R P de Oliveira Tratamento de água

Responsável: Fellipe Pinto de Oliveira Cel.: (81) 9.9690.0678

Endereço: Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 3003, CEP 52.041-80, Encruzilhada, Recife/PE.

Conforme solicitação, segue nosso orçamento para operação de ETE (Estação de Tratamento de Efluente).

DADOS TÉCNICOS	
Tipo de ETE	Estação anaeróbica compacta
Etapas	Gradeamento, reator-digestor, filtro, desinfecção e emissário
Vazão média diária	9.000 Litros (9 m³)
DBO	350 mg/L
Parâmetros de análises mensais (entrada e saída)	pH, temperatura, DBO, DQO, óleos e graxas e coliformes termotolerantes

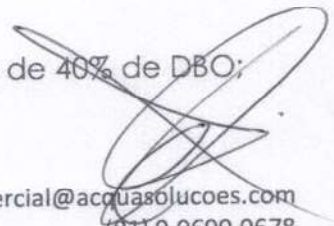
* Informações retiradas do manual técnico da referida ETE.

* Para as análises que serão realizadas mensalmente, será contratado laboratório especializado pela Acqua. Este custo já está incluso em nosso orçamento.

Condições gerais:

A ETE deverá apresentar uma redução mínima de 40% de DBO;

comercial@acquasolucoes.com
(81) 9.0690.0678



A Acqua será a única responsável pelo desenvolvimento de plano de ação contendo melhorias na ETE;

As coletas serão de responsabilidade da ACQUA já estando inclusas no valor total deste orçamento;

Para a etapa de desinfecção será utilizado hipoclorito de sódio (conforme indicado em manual técnico da estação). Sua aplicação será através de bomba dosadora automática, disponibilizada em comodato pela Acqua. A quantidade de produto necessária também está inclusa neste orçamento.

Visita de técnico especializado

Será disponibilizado técnico especializado 3 vezes por semana que realizará os seguintes procedimentos:

- ✓ Limpeza e manutenção das estruturas físicas da ETE;
- ✓ Limpeza mecânica manual do gradeamento da ETE;
- ✓ Manobras de reciclo de lodo para garantir o resultado satisfatório da ETE quanto a redução de DBO (mínimo de 40%);
- ✓ Análises de pH e temperatura em efluente bruto e tratado da ETE;
- ✓ Preparo e aplicação de solução desinfectante (hipoclorito de sódio);
- ✓ Manutenção, limpeza e verificação de funcionamento de bomba dosadora de hipoclorito de sódio;
- ✓ Assinatura de livro de ocorrência com descrição técnica de visita.

Laudos e relatórios

Serão disponibilizados laudos técnicos da ETE mensalmente, incluindo os resultados de laboratório contratado, transformados em relatórios técnicos com as devidas orientações.

Descarte de Lodo da ETE

Os lodos serão descartados por caminhões do tipo limpa-fossas. O descarte do lodo do reator-digestor deverá ser realizada a cada 180 dias. O descarte do filtro anaeróbico deve ser realizado a cada 300 dias (informações retiradas do manual técnico da ETE).

A contratação da empresa limpa-fossa é de responsabilidade da Acqua e este custo já está incluso em nosso orçamento.

Responsabilidade Técnica

A Acqua assume total responsabilidade técnica pela operação da ETE do Hospital do Tricentenário – UPA CURADO.

Será emitida ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) por profissional da Acqua no período legal estipulado.



Soluções Hidráulicas

Valor estipulado

Investimento Mensal	
Preço (R\$)	950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

Condições de pagamento: 30 dias;

Forma de pagamento: Nota fiscal eletrônica e Boleto;

Validade desta proposta: 30 dias.